Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Mato Grosso do Sul

PORTARIA 52/2026 - PR/MS/DE/MS/PLENARIO/MS/CRMV-MS/SISTEMA, de 29 de outubro de 2026

EMENTA: Dispõe sobre a revogação integral da Portaria CRMV-MS nº 04/2026, o restabelecimento da segregação de funções no âmbito do CRMV-MS e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL (CRMV-MS)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Federal nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, e pela Resolução CFMV nº 1.475, de 16 de setembro de 2022 (Regimento Interno Padrão);

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR integralmente a **Portaria CRMV-MS nº 04/2026**, desvinculando juridicamente e administrativamente a Controladoria Interna da estrutura do Departamento Contábil e Financeiro (DECONF Interino).

Art. 2º DETERMINAR que o Sistema de Controle Interno passe a atuar de forma autônoma e independente, **subordinado diretamente ao Presidente do CRMV-MS**, com foco exclusivo em ações de controle preventivo, concomitante e posterior.

Art. 3º RESTABELECER a estrita e absoluta **segregação de funções** na estrutura organizacional do CRMV-MS, sendo expressamente vedada a acumulação de atribuições de autorização, execução, liquidação, pagamento, movimentação bancária ou escrituração contábil com o exercício de funções de fiscalização, auditoria ou controle interno.

Art. 4º DETERMINAR à Chefia de Gabinete e ao Setor de Tecnologia da Informação/SUAP o imediato recadastramento e adequação dos perfis de acesso, permissões e credenciais nos sistemas corporativos (SUAP) e nas plataformas de gerenciamento bancário eletrônico, em conformidade com as diretrizes de segregação de funções estabelecidas nesta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria CRMV-MS n° 04/2026.

Publique-se e cumpra-se.

Campo Grande/MS, 28 de outubro de 2026.

THIAGO LEITE FRAGA
Presidente do CRMV-MS

Documento assinado eletronicamente por:

- **Thiago Leite Fraga**, **Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Mato Grosso do Sul - FGSUP - CRMV-MS** , em 29/10/2026 17:48:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 715335
Código de Autenticação: 0a877b6bcd